

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos de
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT

[Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010.](#)

NOTA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Combate a Discriminação LGBT (CNCD-LGBT) reunido na sua 11ª reunião ordinária **REFERENDA** a indicação do movimento social LGBT para que a senadora Lídice da Mata (PSB-BA), coordenadora da Frente Parlamentar LGBT no Senado, assuma a relatoria do PLC 122/06 no Senado Federal.

Tal indicação, inicialmente sugerida pela atual Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy, relatora do projeto até então, e amplamente apoiada pelo movimento LGBT através de suas entidades nacionais e de base, visa assegurar que o PLC 122 continue a tramitar normalmente e tenha condições de ser aprovado.

A aprovação da criminalização da homofobia é uma das principais reivindicações do movimento LGBT brasileiro e é uma das propostas prioritárias aprovadas na II Conferência Nacional LGBT. Trata-se de garantir um marco legal, inserindo na legislação brasileira a proibição de discriminar as pessoas em virtude de sua orientação sexual e identidade de gênero.

O reconhecimento dos direitos civis e a proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas LGBT não devem ser bloqueados em virtude de concepções religiosas fundamentalistas, que ferem a laicidade do Estado brasileiro. É urgente a aprovação do PLC 122. Nesse sentido, a indicação da Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) pode contribuir decisivamente nesse processo.

Brasília, 27 de setembro de 2012

CNCD/LGBT

cncd@sdh.gov.br